



**ATA DA 1696ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia onze do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima nonagésima sexta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, e do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, os Srs. Diretores de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, e de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro, não participaram devido a afastamento para fins particulares e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 10854/15-17, **decidiu** aprovar os critérios para a destinação, distribuição e ocupação de vagas do estacionamento do Complexo de Prédios da Sede da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, destinando as vagas preferencialmente para os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança, bem como, para Especialistas Portuários (EP), conforme proposto pela Superintendência da Guarda Portuária – SPP. **Decidiu**, também, atribuir à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG a elaboração de Resolução para a normatização do assunto; **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 66709/13-19, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para recebimento e julgamento das propostas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2014**, objetivando a aquisição de vestimenta (EPI) de combate a incêndio para utilização nos Terminais de Granéis Líquidos da Ilha Barnabé e Alemoa, bem como



adjudicar os citados serviços às empresas: **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 1, no valor global de **R\$ 7.760,00** (sete mil e setecentos e sessenta reais); **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 2, no valor global de **R\$ 3.880,00** (três mil e oitocentos e oitenta reais); **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 3, no valor global de **R\$ 270,00** (duzentos e setenta reais); **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 4, no valor global de **R\$ 2.250,00** (dois mil e duzentos e cinquenta reais); **BIG STORE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**, para o item 5, no valor global de **R\$ 561,00** (quinhentos e sessenta e um reais); **BIG STORE COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS**, para o item 6, no valor global de **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais); **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 7, no valor global de **R\$ 500,00** (quinhentos reais); **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 8, no valor global de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais); **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.3 – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, **decidiu** estabelecer as seguintes diretrizes para implementação do Regulamento Interno de Pessoal – RIP: **a)** a Superintendência de Planejamento Estratégico – SEE será a gestora do referido regulamento; **b)** a vigência do RIP será a partir de 20/04/2015; **c)** criar Comissão Paritária com participação dos sindicatos para discussão da forma de implantação dos turnos definidos no RIP; **d)** a distribuição do RIP para os funcionários da CODESP será preferencialmente feita por meio eletrônico na Intranet da Companhia, com registro de ciência do funcionário em meio físico (papel); **e)** deverá ser oferecida palestra sobre as alterações do Regulamento Interno de Pessoal, em horários pré definidos e amplamente divulgados, para os funcionários que desejarem maior esclarecimento;

II.4 – com base nos registros contidos no processo nº 5890/15-31 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-03-2015, **decidiu** aprovar a alocação de recursos financeiros adicionais no montante de **R\$ 3.136.724,32** (três milhões e cento e trinta e seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2015, autorizado pela **DECISÃO DIREXE Nº 463.2014**, de 19-12-2014, para contratação dos serviços de dragagem de manutenção do trecho 1 no canal da barra do Porto de Santos, pelo prazo de 06 (seis) meses, no valor global inicialmente estimado em



R\$ 16.728.275,64 (dezesseis milhões e setecentos e vinte e oito mil e duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos); **II.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 12179/15-05 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-03-2015, **decidiu** autorizar a celebração de Convênio de Capacitação e Aprendizagem Profissional de menores com o **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL – CAMPS**, beneficiando a promoção da integração de 52 (cinquenta e dois) aprendizes adolescentes ao mercado de trabalho, em obediência ao Programa de Políticas do Governo Federal, com prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de **R\$ 1.851.432,15** (um milhão e oitocentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e trinta e dois reais e quinze centavos). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 12183/15-74 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 10-03-2015, **decidiu** autorizar a celebração de Convênio de Capacitação e Aprendizagem Profissional de menores com o **CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL – CAMP-RIO BRANCO**, beneficiando a promoção da integração de 10 (dez) aprendizes adolescentes ao mercado de trabalho, em obediência ao Programa de Políticas do Governo Federal, com prazo de 15 (quinze) meses, no valor global de **R\$ 356.044,50** (trezentos e cinquenta e seis mil e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 12181/15-49, que tratou em autorizar a celebração de Convênio de Capacitação e Aprendizagem Profissional de menores com o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, beneficiando a promoção da integração de 45 (quarenta e cinco) aprendizes adolescentes ao mercado de trabalho, em obediência ao Programa de Políticas do Governo Federal, com prazo de 23 (vinte e três) meses, no valor global de **R\$ 1.434.096,00** (um milhão e quatrocentos e trinta e quatro mil e noventa e seis reais), o assunto foi retirado de pauta. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – a Diretoria Executiva aprovou a realização da monitoria do Programa PAEX – Parceiros para a Excelência com o tema de Redução de Custos, conforme proposta da Fundação Dom Cabral – FDC sem custos



adicionais para a CODESP. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 12230/15-52, a Diretoria Executiva tomou ciência do 2º Relatório evolutivo de status, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 13.2015, de 20-02-2015, objetivando levantar todos os normativos internos que regulamentam os atuais processos, a fim de atender os indicadores de gestão do primeiro trimestre de 2015 e decidiu prorrogar o prazo final para a entrega do relatório para o dia 30/03/2015; **IV.2** – com base nos registros contidos no processo nº 60257/13-16, a Diretoria Executiva tomou ciência do não interesse da Limpadora Califórnia LTDA, Contrato DP/25.2014, em prorrogar o referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de portaria, recepção em portarias e de telefonistas, para atendimento às necessidades, nas dependências da CODESP, bem como a necessidade de abertura de processo licitatório para suprir os referidos serviços; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 10877/15-12, a Diretoria Executiva tomou ciência do ofício nº 341/2015/DGC/SEP/PR, de 25-02-2015, referente ao repasse de verbas realizadas pela CODESP ao Terminal Pesqueiro de Laguna, Convênio nº 002/2007-DC. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**